



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 03 de dezembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 478/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 82/2020
Processo Administrativo nº 103/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de dezembro de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 420/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCÍLIO**

CEZAR VICENTE, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Esporte, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 21/12/2020 à 19/02/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 421/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS**

GEOVANI DAHMER, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/12/2020 à 14/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 422/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

REGINALDO MARCELO SOARES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 26/12/2020 à 24/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br